

RESOLUÇÃO CONSEPE 51/2018

MANIFESTAÇÃO DO CONSEPE SOBRE A CRIAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO, BACHARELADO, TURNOS MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO, DO CÂMPUS CAMPINAS – SWIFT DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 19 de dezembro de 2018, constante do Parecer CONSEPE 26/2018 – Processo CONSEPE 26/2018, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE manifesta-se favoravelmente à criação do curso de graduação em Engenharia de Computação – Bacharelado, turnos matutino, vespertino e noturno, do Câmpus Campinas – Swift da Universidade São Francisco – USF, oferecido em regime semestral, com duração de 10 semestres e 60 vagas anuais.

Art. 2º O Processo será submetido à deliberação do Conselho Universitário – CONSUN.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando disposições contrárias.

Bragança Paulista, 19 de dezembro de 2018.

Prof. Gilberto Gonçalves Garcia
Presidente